

DECRETO Nº 358/2018
10 de Setembro de 2018

Homologação da Portaria nº09/2018 da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão – SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº09/2018, de 04 de Setembro de 2018, que dispõe sobre o adicional de desempenho dos Agentes de Trânsito em exercício na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 10 de Setembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal